

PLANO DE TRABALHO

Curso: FISIOTERAPIA

Finalidade: RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS 2020/2

Diante do Decreto Estadual nº 6159, de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos relativos à suspensão de atividades educacionais; Diante da Recomendação nº 61 do Conselho Nacional de Saúde, de 3 de setembro de 2020, que dispõe sobre a retomada das aulas presenciais após controle epidemiológico da pandemia; Diante das Recomendações de Retorno às aulas da OMS, de 18 de setembro de 2020; Diante da Comunicação Interna nº196, de 2 de outubro de 2020, advinda da Reitoria desta IES; Apresentamos um plano de retorno às aulas presenciais essenciais, em acordo com as diretrizes curriculares, de forma gradual e escalonada.

1. Das disciplinas por período (exceto Práticas Clínicas e Estágios Supervisionados):

1º Período		
<i>Disciplina</i>	<i>Tipo de Ensino</i>	<i>Alunos Matriculados</i>
Anatomia Humana I	Semipresencial	23
Biologia Celular e Molecular	Remoto	41
Fisiologia Humana	Semipresencial	35
Metodologia do Trabalho Científico	Remoto	39
2º Período		
<i>Disciplina</i>	<i>Tipo de Ensino</i>	<i>Alunos Matriculados</i>
Anatomia Humana II	Semipresencial	48
Cinesiologia I	Presencial	21
Fisiologia Humana	Semipresencial	35
Metodologia do Trabalho Científico	Remoto	39
Saúde Pública	Remoto	57
Histologia Humana e Embriologia	Remoto	33
3º Período		
<i>Disciplina</i>	<i>Tipo de Ensino</i>	<i>Alunos Matriculados</i>
Cinesiologia II	Semipresencial	22
Microbiologia	Remoto	41
Neuroanatomia e Neurofisiologia	Semipresencial	22
Fisiologia do Exercício	Remoto	23
Ética e Deontologia	Remoto	24
Fundamentos Sócio-Filosóficos	Remoto	21
Libras	Remoto	68
Patologia Geral	Semipresencial	22
4º Período		
<i>Disciplina</i>	<i>Tipo de Ensino</i>	<i>Alunos Matriculados</i>
Pesquisa e Projetos	Remoto	22
Psicologia	Remoto	22
Semiologia	Semipresencial	25
Hidroterapia	Semipresencial	25
Fisioterapia Preventiva e Ergonomia	Semipresencial	25
Cinesioterapia I	Semipresencial	23

5º Período		
<i>Disciplina</i>	<i>Tipo de Ensino</i>	<i>Alunos Matriculados</i>
Farmacologia	Remoto	15
Nutrição	Remoto	17
Recursos Terapêuticos Manuais	Presencial	28
Cinesioterapia II	Semipresencial	15
Prótese e Órtese	Remoto	17
Exames Complementares	Semipresencial	16
6º Período		
<i>Disciplina</i>	<i>Tipo de Ensino</i>	<i>Alunos Matriculados</i>
Eletrofototermoterapia	Presencial	24
Fisioterapia em Reumatologia	Remoto	22
Fisioterapia Cardiovascular	Remoto	24
Fisioterapia Respiratória	Semipresencial	29
7º Período		
<i>Disciplina</i>	<i>Tipo de Ensino</i>	<i>Alunos Matriculados</i>
Fisioterapia Pélvica e G. O.	Presencial	22
Fisioterapia em Traumatortopedia	Semipresencial	25
Fisioterapia em Neurologia	Semipresencial	24
8º Período		
<i>Disciplina</i>	<i>Tipo de Ensino</i>	<i>Alunos Matriculados</i>
Urgência e Emergência	Semipresencial	21
Gestão em Saúde	Remoto	24
Fisioterapia em Pediatria	Semipresencial	22
Fisioterapia Dermatofuncional	Semipresencial	23
Fisioterapia em Geriatria	Semipresencial	25
9º Período		
<i>Disciplina</i>	<i>Tipo de Ensino</i>	<i>Alunos Matriculados</i>
Fisioterapia Intensiva	Semipresencial	15
Trabalho de Conclusão de Curso	Remoto	15
10º Período		
<i>Disciplina</i>	<i>Tipo de Ensino</i>	<i>Alunos Matriculados</i>
Bioestatística	Remoto	16

2. Das disciplinas por ensino remoto:

As disciplinas que permanecerão na modalidade de ensino remoto são matérias inseridas com carga horária integralmente teórica na matriz curricular vigente, e não fazem parte do rol de disciplinas com extensão curricularizada. Com o fito de um retorno presencial eficiente e seguro – a professores, funcionários e acadêmicos – estas disciplinas permanecerão na modalidade remota até o final do semestre letivo, retornando para o formato presencial no próximo semestre (2021/1).

3. Das disciplinas por ensino semipresencial:

A fim de evitar aglomeração excessiva e repentina de acadêmicos no campus II desta IES, e visando, ao mesmo tempo, não causar prejuízos acadêmicos e profissionais aos alunos do Curso de Fisioterapia, este grupo de disciplinas será ministrado com as aulas teóricas em formato remoto e com as aulas práticas em formato presencial. A escala e a programação das aulas presenciais ficarão a critério do Professor responsável pela disciplina, devendo prover, no mínimo, 20% da carga horária das mesmas em formato presencial.

4. Das disciplinas por ensino presencial:

Disciplinas com alinhamento técnico específico, que, por recomendação dos professores responsáveis, deverão ser ministradas em formato presencial, visando a qualidade na integralização curricular das mesmas.

5. Dos critérios de biossegurança:

5.1 . As salas e os laboratórios serão submetidos à limpeza diária, com água e sabão, em todas as superfícies e objetos laváveis, conforme recomendação do Ministério da Saúde e da ANVISA.

5.2 . Os objetos e superfícies não laváveis deverão ser desinfetados com hipoclorito ou álcool 70% antes e após os horários de aula.

5.3 . As aulas presenciais em sala obedecerão a um distanciamento mínimo de 1 metro entre os acadêmicos.

5.4 . As aulas presenciais em sala ocorrerão com um número máximo de 30 alunos em salas que comportem, no mínimo, 60 cadeiras escolares, a fim de obedecer ao distanciamento social do item anterior.

5.5 . As salas terão as demarcações no solo, relacionadas a distância de 1 metro.

5.6 . As aulas práticas ocorrerão com a subdivisão das turmas, reduzindo ao máximo a aglomeração e utilizando ao máximo as repartições laboratoriais do Campus II.

5.7 . Durante as aulas presenciais, todas as janelas e/ou portas, permanecerão abertas, visando manter o mínimo de ventilação no ambiente.

5.8 . Maçanetas, interruptores e torneiras deverão ser submetidos à limpeza periódica com álcool 70%.

5.9 . Os corpos docente e discente só poderão iniciar suas atividades com o uso de máscaras de proteção, já fornecidas pela UnirG, caso portem máscaras artesanais ou descartáveis pessoais, as mesmas poderão ser utilizadas visando o uso racional.

5.10 . O ingresso de qualquer indivíduo às salas ou aos laboratórios –professores, funcionários e acadêmicos –só ocorrerá após a devida assepsia das mãos e punho com álcool gel 70%, que será fornecido na entrada.

5.11 . Todos os indivíduos serão submetidos à mensuração da temperatura corporal através da barreira sanitária instalada na entrada do Campus II e na entrada da Clínica Escola de Fisioterapia.

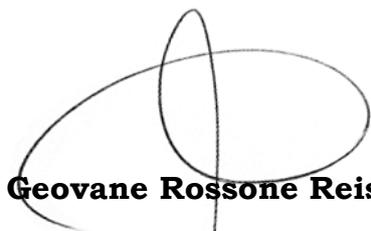
5.12 . Professores, funcionários e alunos que apresentarem sintomas como febre, cansaço e tosse seca serão temporariamente afastados.

5.13 . Gestantes, indivíduos com mais de 60 anos, portadores de doenças respiratórias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, obesidade (IMC >30), cardiopatia, diabetes mellitus e afecções que deprimam o sistema imunológico serão afastados das atividades práticas presenciais.

5.14 . Será proibido o uso constante de tablets e smartphones nas dependências da sala e/ou laboratório, salvo em situações de orientação do professor para pesquisa.

6. Dos horários de aula:

A oferta de disciplinas presenciais acontecerá de forma a evitar mais de 4 (quatro) turmas inteiras deste Curso, ao mesmo tempo, no Campus II desta IES, reduzindo o fluxo de alunos nas dependências da Universidade e otimizando os horários disponíveis, conforme quadro de horários anexo a este Plano de Trabalho.



Geovane Rossone Reis
Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 78/2018